



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N° 004/2020

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída na continuação da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de abril de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão para Avaliação do Desempenho das Fundações de Apoio, conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB, composta pelos seguintes membros:

- a. Um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
- b. Um representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- c. Um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- d. Um representante da Pró-Reitoria de Planejamento;
- e. Um representante dos(as) Diretores(as) de unidade;
- f. Um representante Discente;
- g. Um representante Docente;
- h. Um representante Técnico-Administrativo em Educação.

Parágrafo único. Será atribuição da comissão elaborar documento orientador para deliberação pelo Conselho Universitário a respeito dos critérios a serem utilizados para a avaliação das fundações de apoio.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 02 de abril de 2020.


Jacques Antonio de Miranda

Presidente do Conselho Universitário